



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### EDITAL Nº 26/2022

Prorrogação da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para preenchimento de vagas no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0026006-88.2021.4.01.8004,

#### CONSIDERANDO:

- a) O disposto no Edital n. 2, de 18/01/2022 (doc 14849469), que permite prorrogação da Seleção de Estágio dentro do período de validade da seleção, em período a ser definido a critério da Administração;
- b) A seleção de estágio em tela está vigente até 09/09/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, pelo período de 3 (três) meses, a seleção de estudantes do curso de *Direito*, destinada à formação de cadastro reserva de estagiários para vagas no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Salvador, BA, agosto de 2022.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 17/08/2022, às 12:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16343874** e o código CRC **8D79E8FF**.